



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos - MPGA

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2019
Editais nº 09

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGARQ, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA, Processo nº 23102.006695/2018-28, de acordo com a Resolução UNIRIO nº 3898, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos e implantação do Curso de Mestrado Profissional, a Resolução UNIRIO nº. 2.937, de 02 de julho de 2008, a Recomendação nº. 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº. 0489/2008/PR/CAPEF, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº. 9.094, de 12 de julho de 2017 e o Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Parecer CNE/CES n.º178/2012, o Decreto nº 5.296, de 01 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei No 10.048, de 08 de Novembro de 2000, com a finalidade de preencher **20 (vinte) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS:

1. O processo seletivo tem o objetivo de preencher **20 (vinte) vagas** para ingresso no 2º semestre de 2019.
2. É reservada aos portadores de deficiência física 1 (uma) vaga em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. É necessário que o candidato assinale na ficha de inscrição a opção por concorrer a esta reserva de vagas.
3. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que apresentem laudo médico, conforme inciso IV, art. 39, e se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
4. É reservada aos candidatos negros 20% do total das vagas, (04 vagas), em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima

exigida para todos os demais candidatos. É necessário que o candidato assinale na ficha de inscrição a opção por concorrer a esta reserva de vagas em consonância ao que determina a Lei n. 12.990/2014.

4.1. O presente edital adota os critérios definidos pela portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais nos termos da Lei 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.2. Em atendimento ao disposto na Orientação Normativa MPOG nº 03, de 1º de agosto de 2016, o candidato somente será confirmado como negro ou pardo por meio de verificação presencial, avaliado exclusivamente sobre aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas de um indivíduo), por uma Comissão Especial instituída para tal fim, pela referida Orientação Normativa.

4.3. De acordo com a Orientação Normativa nº 3, de 1 de agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), será constituída comissão para verificação da autodeclaração. Os candidatos que se autodeclararem negros e pardos deverão comparecer no dia 16 de abril de 2019, em local e horário a serem determinados, perante a Comissão de Heteroverificação. O resultado da verificação será divulgado no dia 18 de abril de 2019. Os candidatos que não tiverem a autodeclaração reconhecida pela Comissão de Heteroverificação poderão recorrer da decisão no período de 22 a 26 de abril de 2019. O resultado do recurso será divulgado no dia 29 de abril de 2019. Os candidatos que não comparecerem perante a Comissão Verificadora, mesmo tendo realizado a prova escrita, ou que não tiverem a autodeclaração reconhecida não estarão eliminados do certame, porém perderão o direito de concorrer na reserva de vagas destinadas a negros e pardos e disputarão as vagas no sistema de ampla concorrência.

5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos candidatos negros, estas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas no período de **07 de janeiro a 01 de março de 2019** no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no seguinte endereço e horário:

PROCOLO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Av. Pasteur, 458 – Urca – Prédio Padre Anchieta - Térreo
CEP 22290-240 – Rio de Janeiro – RJ
Horário: 9h às 12h e de 15h às 17h
Dias úteis

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Protocolo do CCH, Av. Pasteur, 458 – Urca, CEP 22290-240 – Rio de Janeiro – RJ, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.

3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

4. A ficha de inscrição (**Apêndice B**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. Deve ser indicada a língua estrangeira (espanhol ou inglês) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. A ficha encontra-se disponível para impressão em <http://www.unirio.br/ppgarq/formularios-e-documentos/etc>

CLÁUSULA 3ª **DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Para a inscrição exigem-se os seguintes documentos, observando o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017:

1. ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (**Apêndice B**);
2. cópia do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
3. cópia do histórico escolar de Graduação Plena;
4. cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
5. cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
6. cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
7. *Curriculum vitae*, em uma via, elaborado de acordo com o modelo da Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br) ou conforme o **Apêndice C**, evidenciando a produção técnica e profissional;
8. Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso, em três vias, elaborado de acordo com modelo (**Apêndice D**), dirigido a uma linha de pesquisa do Programa (**Apêndice E**).
9. Memorial com o mínimo de 03 laudas e o máximo de 05 laudas, em três vias, contendo os seguintes tópicos: (a) resumo da trajetória acadêmica e profissional do candidato; (b) justificativas do interesse em se tornar aluno regular do curso; (c) expectativas de desenvolvimento acadêmico e profissional no decorrer dos 24 meses do curso; (d) perspectivas de contribuição do curso aos trabalhos que desenvolve atualmente (e) compromisso com as demandas do Programa.

3.2 Salvo se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal (art. 9º do Decreto nº. 9.094/2017).

CLÁUSULA 4ª DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 5 (cinco) etapas: uma análise de documentos e quatro provas, desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa deste processo seletivo discente será realizada de **12 de março a 22 de março de 2019**, na Av. Pasteur, 458, Campus da Praia Vermelha, Prédio do CCH, Urca, Rio de Janeiro e constará da:

1. Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à proposta de trabalho de conclusão de curso, ao memorial, à ficha de inscrição (com a indicação da língua estrangeira), ao *curriculum vitae* e à cópia do documento de identidade.

2. Data, horário e local do resultado da homologação: **12 de março de 2019, às 18h**, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

3. Período de recurso: **13 a 19 de março de 2019** no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Av. Pasteur, 458 – Urca), das 9h às 12h e de 15 às 17h.

4. Divulgação da decisão do recurso: **22 de março 2019**, a partir das 16h, a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa deste processo seletivo discente será realizada entre **25 de março a 08 de abril de 2019**, na Av. Pasteur, 458, Campus da Praia Vermelha, Prédio do CCH, Urca, Rio de Janeiro.

1. Avaliação do memorial e Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso

1.1 A segunda etapa é eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima 7,0 (sete).

1.2 A avaliação do Memorial e da Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso irá considerar os seguintes aspectos: trajetória acadêmica e profissional do candidato, incluindo produção técnica; justificativas do interesse do candidato em se tornar aluno regular do curso; expectativas de desenvolvimento acadêmico e capacitação

profissional no decorrer dos 24 meses do curso; pertinência e adequação da proposta de trabalho de conclusão de curso ao Programa e à Linha de Pesquisa indicada; justificativa da proposta quanto à relevância e aplicabilidade; fundamentação teórica e metodológica da proposta; viabilidade da execução da proposta em 4 (quatro) semestres, prazo máximo para a integralização do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos; resultados esperados; pertinência da bibliografia utilizada.

1.3 A comissão de avaliação reunir-se-á entre os dias 25 e 28 de março de 2019 para a avaliação dos Memoriais e das Propostas de Trabalho de Conclusão de Curso dos candidatos.

1.4 Data, horário e local da divulgação do resultado da segunda etapa: **29 de março de 2019, às 18h**, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

1.5 Período de recurso: de **01 a 05 de abril de 2019**, no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Av. Pasteur, 458 – Urca), das 9h às 12h e de 15 às 17h.

1.6 Divulgação da decisão do recurso: **08 de abril de 2019**, a partir das 18h, a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

TERCEIRA ETAPA

A terceira etapa deste processo seletivo discente será realizada de **10 a 29 de abril de 2019**, na Av. Pasteur, 458, Campus da Praia Vermelha, Prédio do CCH, Urca, Rio de Janeiro e constará da prova abaixo:

1. Prova Oral

1.1 A prova é eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima 7,0 (sete).

1.2 A prova oral é pública, será gravada pela organização e poderá ser gravada pelo candidato. É vedada a presença dos demais candidatos durante a realização da prova oral.

1.3 Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral, **com 30 minutos de antecedência** do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade. A prova será realizada nos dias **15 a 17 de abril de 2019**, no Prédio do CCH, Av. Pasteur 458. A relação com o horário e a ordem das arguições será publicada até às 18h do dia **10 de abril de 2019**.

1.4 Nesta etapa, o candidato aprovado nas etapas anteriores, diante da Comissão de Seleção, deverá responder questões referentes ao seu Memorial e Proposta de

Trabalho de Conclusão de Curso. A avaliação da prova oral levará em conta os seguintes aspectos: a) pertinência do Memorial e Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa; b) a trajetória profissional do candidato na área de Arquivologia e objetivos profissionais em relação ao curso; c) objetivos, coerência e consistência teórico-metodológica, bem como a exequibilidade da Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso. A arguição terá duração máxima de trinta minutos, dos quais dez minutos serão utilizados pelo candidato para apresentar e defender oralmente o seu Memorial e Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.

1.5 Data, horário e local da divulgação do resultado da terceira etapa: **18 de abril de 2019, às 18h**, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarg>.

1.6 Período de recurso: de **22 a 26 de abril de 2019**, no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Av. Pasteur, 458 – Urca), das 9h às 12h e de 15 às 17h.

1.7 Divulgação da decisão do recurso: **29 de abril de 2019**, a partir das 18h, a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarg>.

QUARTA ETAPA

A quarta etapa deste processo seletivo discente será realizada de **07 a 24 de maio de 2019**, na Av. Pasteur, 458, Campus da Praia Vermelha, Prédio do CCH, Urca, Rio de Janeiro e constará da prova abaixo:

1. Prova Escrita de Conhecimentos Específicos

1.1 A prova é eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima 7,0 (sete).

1.2 A prova não será identificada com o nome do candidato.

1.3 A prova terá duração de 3 (três) horas; constará de questões referentes à área de concentração do programa intitulada “Gestão de Arquivos na Arquivologia Contemporânea”, terá por base a bibliografia sugerida (**Apêndice F**) e será realizada sem consulta.

1.4 A correção da prova será fundamentada nos seguintes aspectos: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; b) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; d) clareza e propriedade no uso da língua; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

1.5 A prova será realizada no dia **07 de maio de 2019, das 14h às 17h**. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova munidos do original de carteira de identidade, no prédio do CCH, Av. Pasteur 458, onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova.

1.6 Após o início da prova, não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.

1.7 Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

1.8 Data, horário e local da divulgação do resultado da quarta etapa: **15 de maio de 2019, às 18h**, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarg>.

1.9 Período de recurso: de **16 a 21 de maio de 2019**, no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Av. Pasteur, 458 – Urca), das 9h às 12h e de 15h às 17h.

1.10 Divulgação da decisão do recurso: **24 de maio de 2019**, a partir das 18h, a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarg>.

QUINTA ETAPA

A quinta etapa deste processo seletivo discente será realizada de **04 a 19 de junho de 2019**, na Av. Pasteur, 458, Campus da Praia Vermelha, Prédio do CCH, URCA, Rio de Janeiro e constará de:

1. Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira

1.1 A prova é classificatória.

1.2 A prova não será identificada com o nome do candidato.

1.3 A prova avaliará a competência na compreensão de texto escrito (inglês ou espanhol), sendo permitida consulta a dicionário e terá duração de 3 (três) horas, das 14h às 17h, conforme a opção indicada na ficha de inscrição. No caso de candidato estrangeiro, este também deverá se submeter à prova de compreensão de texto em língua portuguesa.

1.4 Os candidatos deverão comparecer, no dia **04 de junho de 2019, com 30 minutos de antecedência**, munidos do original de carteira de identidade, ao local da prova, prédio do CCH, Av. Pasteur 458, onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova.

1.5 Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

1.6 Data e horário da divulgação do resultado da quinta etapa: **11 de junho de 2019, às 18h**, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarg>.

1.7 Período de recurso: de **12 a 18 de junho de 2019**, no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Av. Pasteur, 458 – Urca), das 9h às 12h e de 15h às 17h.

1.8 Divulgação da decisão do recurso: **19 de junho de 2019**, a partir das 18h, a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarg>.

CLÁUSULA 5ª DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete).

2. A média final (**MF**) será calculada da seguinte maneira:

MF = (Nota memorial e proposta de trabalho de conclusão de curso x 3 + Nota da Prova Escrita x 3 + Nota da Prova Oral x 3 + Nota da Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira x 1/ 10)

3. Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, considerando a média aritmética ponderada das notas obtidas de zero a dez nas três provas e resguardadas as reservas de vagas citadas nos itens 2 e 3 da cláusula 1ª deste Edital.

4. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas estabelecida neste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.

5. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida na seguinte ordem de prioridade: (1) maior idade; e conforme as notas obtidas na (2) prova escrita e na (3) prova oral.

6. Divulgação do Resultado final: **26 de junho de 2019, às 18h**, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarg>.

7. Período de recurso: de **27 de junho a 03 de julho de 2019** no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Av. Pasteur, 458 – Urca), das 9h às 12h e de 15h às 17h.

8. Divulgação da decisão do recurso: **05 de julho de 2019**, a partir das 18h, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – Urca, Rio de Janeiro – RJ - e no sítio <http://www.unirio.br/ppgarq>.

CLÁUSULA 6ª
DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 30 dias contados a partir do último dia de matrícula.

CLÁUSULA 7ª

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	10 dez.
Período de inscrições	07 jan-01 mar.
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	12 mar.
Período de recurso	13-19 mar.
Divulgação da decisão do recurso	22 mar.
2ª etapa – Avaliação do memorial e Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso	
Avaliação do Memorial e Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso	25-28 mar.
Divulgação do resultado da 2ª etapa	29 mar.
Período de recurso	01-05 abr.
Divulgação da decisão do recurso	08 abr.
3ª etapa – Prova oral	
Divulgação dos horários das provas orais (eliminatórias)	10 abr.
Prova Oral	15-17 abr.
Divulgação do resultado da 3ª etapa	18 abr.
Período de recurso	22-26 abr.
Divulgação da decisão do recurso	29 abr.
Processo de Heteroidentificação	
Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	16 abr.
Divulgação do resultado	18 abr.
Período de recurso	22-26 abr.
Divulgação da decisão do recurso	29 abr.
4ª etapa – Prova escrita de conhecimentos específicos	
Prova escrita de conhecimentos específicos	07 maio (14h às 17h)
Divulgação do resultado da 4ª etapa	15 maio
Período de recurso	16 maio – 21 maio
Divulgação da decisão do recurso	24 maio

5ª etapa – Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira	
Prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa	04 jun. (14h às 17h)
Prova escrita de compreensão de texto em língua espanhola	04 jun. (14h às 17h)
Divulgação do resultado da 5ª etapa	11 jun.
Período de recurso	12 jun. – 18 jun.
Divulgação da decisão do recurso	19 jun.
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da aprovação final	26 jun.
Período de recurso	27 jun. – 03 jul.
Divulgação da decisão do recurso	05 jul.

CLÁUSULA 8ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.
3. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros constam do apêndice A deste Edital. Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.
4. A Comissão de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
5. A atribuição de orientação é de exclusiva competência e responsabilidade do Colegiado do PPGARQ-UNIRIO.
6. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período a ser estabelecido pelo PPGARQ-UNIRIO. Neste caso, o Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.
7. Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Avenida Pasteur, 458 – Urca – Rio de Janeiro, das 15h às 19h no prazo de 120 dias, a contar da data de publicação da lista dos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.
8. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **10 de dezembro de 2018** e poderá ser obtido no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

9. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

10. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. Mariana Lousada

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

APÊNDICE A

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Titulares
Mariana Lousada (Presidente)
Ana Celeste Indolfo
Aline Lopes Lacerda

Suplente
João Marcus Figueiredo Assis

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Titulares
Eliezer Pires da Silva (Presidente)
Clarissa Moreira dos Santos Schmidt
Paulo Roberto Elian dos Santos

Suplente
Priscila Ribeiro Gomes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

APÊNDICE B

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

MARQUE APENAS UMA OPÇÃO – SUA INSCRIÇÃO É:

() Ampla concorrência () Reserva aos negros () Reserva aos portadores de deficiência física

NOME COMPLETO						Nº (Para uso da UNIRIO)		
OPÇÃO DA PROVA ESCRITA DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA () Inglês () Espanhol								
1. DADOS PESSOAIS								
NACIONALIDADE		E. CIVIL	SEXO () F () M		NASCIMENTO / /		CIDADE NASCIMENTO	UF
IDENTIDADE		CPF		ELEITOR		ZONA	SEÇÃO	RESERVISTA
FILIAÇÃO (Pai)								
FILIAÇÃO (Mãe)								
ENDEREÇO RESIDENCIAL						BAIRRO		
CIDADE						ESTADO	CEP	
TELEFONE RESIDENCIAL				TELEFONE PROFISSIONAL				
CELULAR				E-MAIL				
2. DADOS ACADÊMICOS								
GRADUAÇÃO EM			INSTITUIÇÃO			ANO CONCLUSÃO		
GRADUAÇÃO EM			INSTITUIÇÃO			ANO CONCLUSÃO		
ESPECIALIZAÇÃO EM			INSTITUIÇÃO			ANO CONCLUSÃO		
3. DADOS PROFISSIONAIS								
INSTITUIÇÃO						ÁREA DE ATUAÇÃO		
FUNÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO		
Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital								
LOCAL e DATA				ASSINATURA DO CANDIDATO				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

APÊNDICE C

CURRICULUM VITAE

(modelo abaixo ou padrão Currículo Lattes)

1 - Dados Pessoais

Nome

Filiação

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Sexo:

Certificado de Reservista:

Identidade:

CPF:

Título de Eleitor:

Endereço Residencial (incluir telefone e CEP):

Endereço Profissional (incluir telefone, fax, e CEP):

Endereço Eletrônico:

2 - Formação Acadêmica

1. Graduação (nome do curso, instituição, ano de início e de conclusão)

2. Pós-Graduação

1. Especialização (nome do curso, instituição, duração, ano de início e conclusão).

2. Mestrado e Doutorado (nome do curso, título da dissertação/tese, título obtido, ano de obtenção, instituição).

3 - Atividades Profissionais na área de Arquivologia (preencher, iniciando pelas atuais)

1. Atuação em atividades arquivísticas: indicar as funções exercidas, especificando nome do cargo, instituição, período.

2. Docência em Arquivologia: indicar as funções exercidas na docência, ensino e extensão.

4 - Atividades Profissionais em outras áreas:

1. indicar as funções exercidas, especificando nome do cargo, instituição, período

5 - Produção Bibliográfica e Técnica (iniciando pelas mais recentes)

1. Trabalhos publicados em periódicos técnicos e científicos - título, autores, nome do periódico, data da publicação e ISSN.

2. Livros ou capítulos de livros – título, autores, editora, data da publicação, ISBN.

3. Trabalhos Completos publicados em Anais de eventos - título, evento e data da publicação.

4. Resumos publicados em Anais de eventos - título, evento e data da publicação.

5. Pesquisas concluídas / relatórios – título, autores e data do relatório.

6 - Outras Atividades

1. Apresentação de trabalhos / comunicação / pôster – título do trabalho, nome, data e local do evento.

2. Apresentação de comunicações em mesas redondas, conferências e palestras – título da comunicação, nome, data e local do evento.

3. Participação em eventos científicos – nome, data e local do evento.

Rio de Janeiro,de.....de.....

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

APÊNDICE D

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. FOLHA DE ROSTO

Deve conter o título da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso, nome e ano de sua apresentação ao Programa. Também deve constar o cabeçalho, com dados referentes à instituição, bem como a linha de pesquisa a que se vincula.

2. SUMÁRIO

3. INTRODUÇÃO

O candidato deverá expor o problema a ser estudado; as questões; os objetivos e a justificativa / relevância da proposta de trabalho.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O candidato deverá apresentar os referenciais teóricos que embasam a proposta.

5. METODOLOGIA

O candidato deverá apresentar a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento da proposta.

6. RESULTADOS ESPERADOS

O candidato deverá apresentar os resultados a serem alcançados com o desenvolvimento da proposta.

7. REFERÊNCIAS

Observação: a proposta de trabalho de conclusão de curso deverá ser apresentada com o mínimo de 10 laudas e o máximo de 15 laudas, com a seguinte formatação:

- espaço entre linhas 1,5
- fonte Times New Roman, 12
- margens: esq. 3; dir. 2; inf., 2; sup. 3.
- páginas numeradas

8 CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

APÊNDICE E

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

<p style="text-align: center;">ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Gestão de Arquivos na Arquivologia Contemporânea</p>
<p>A gestão de documentos e arquivos é imprescindível para que as informações arquivísticas favoreçam efetivamente o desenvolvimento científico e tecnológico, a eficácia e eficiência das organizações públicas e privadas, a governança democrática, a transparência, a cidadania e o direito à memória, entre outras possibilidades. Presente em diversas configurações históricas, a informação arquivística assume, num cenário informacional em constantes transformações, novas dimensões para os indivíduos e diversas coletividades. A gestão dos arquivos encontra suas referências na Arquivologia contemporânea e nos diálogos que esta constrói com outros campos de conhecimento. Neste quadro complexo e diversificado, são identificados e analisados parâmetros arquivísticos macrogerenciais e infrainformacionais, objetos de transformações organizacionais e epistemológicas desde o século XIX, passando pelo modelo de gestão de documentos do século XX. Reconhecendo-se esse quadro histórico, investiga-se a emergência de novos modelos de gestão de arquivos no século XXI, sob a marca da inovação e face às demandas de diversos setores da Sociedade e do Estado.</p>
<p style="text-align: center;">LINHA DE PESQUISA Arquivos, Arquivologia e Sociedade</p>
<p>Identifica os arquivos e a Arquivologia como processos e produtos histórico-sociais, buscando-se analisá-los nas suas dimensões contemporâneas. Os arquivos são reconhecidos como fontes de transformação social, uma vez que seus conteúdos favorecem o acesso a direitos coletivos e individuais e ao estabelecimento de deveres e de ordenamentos sociais. Devidamente gerenciados e socialmente disponíveis, os arquivos provocam e são influenciados por novas e frequentes representações e demandas sociais. São também estudadas as configurações epistemológicas contemporâneas da Arquivologia e suas interlocuções com outros campos científicos. Tais diálogos requerem da Arquivologia não apenas intensificar e renovar os diálogos com História, o Direito e a Administração, mas também a ampliá-los em direção à Ciência Política, Sociologia, Antropologia, Políticas Públicas, Informática, Educação, Ciência da Informação, Estudos da Memória e do Patrimônio, etc.</p>
<p style="text-align: center;">LINHA DE PESQUISA Gestão da Informação Arquivística</p>
<p>Investiga as operações, procedimentos e sujeitos envolvidos nos processos arquivísticos, considerando a diversidade de contextos organizacionais na produção e uso dos arquivos. Estuda os vários aspectos relacionados à gestão de serviços e instituições arquivísticas, assim como o desenho, implantação e avaliação de políticas, programas e projetos arquivísticos nos setores público e privado. Reconhece e analisa, com vistas à inovação, modelos consolidados e emergentes de gestão de documentos, administração de arquivos permanentes, preservação e acesso à informação. Relaciona parâmetros gerenciais, técnico-científicos e tecnológicos de gestão da informação arquivística com modelos de gestão do conhecimento organizacional.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ
Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

APÊNDICE F

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. DELMAS, Bruno. **Arquivos para quê?** São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso (IFHC), 2010.
2. EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather (Org.). **Correntes Atuais do Pensamento Arquivístico.** Belo Horizonte: UFMG, 2016.
3. FONSECA, Maria Odila Kahl. **Arquivologia e ciência da informação.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
4. HEYMANN, Luciana Quillet. O Indivíduo fora do lugar. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, ano XLV, n. 2, p.40-57, jul. / dez. 2009.
5. INDOLFO, Ana Celeste. Avaliação de documentos de arquivo: atividade estratégica para a gestão de documentos. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, v. 6, p. 13-37, 2012.
6. JARDIM, José Maria; SILVA, Caminhos e perspectivas da Gestão de Documentos em cenários de transformações. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 28, p. 19-50, 2015.
7. LACOMBE, Claudia; RONDINELLI, Rosely Curi. Gestão e preservação de documentos arquivísticos digitais: revisitando alguns dos conceitos que as precedem. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 61-73, jul./dez., p. 61-73, 2016.
8. MARQUES, Angelica Alves da Cunha. **A Arquivologia brasileira: busca por autonomia no campo da informação e interlocuções internacionais.** Rio de Janeiro: AAB, 2013.
9. MILLAR, Laura Agnes. A morte dos fundos e a ressurreição da proveniência: o contexto arquivístico no espaço e no tempo. **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 144-162, 2015.
10. SANTOS, Paulo Roberto Elian dos. Uma abordagem arquivística: os documentos de um laboratório das ciências biomédicas. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.19, n.1, p.303-323, jan. / mar. 2012.